



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Portarias .....                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 16 |
| Errata .....                        | 16 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 17 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....      | 17 |
| Atos .....                          | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 45.759, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 26/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 23.746, de 11/05/2012, referente ao período de 21/11/2006 a 20/11/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 45.760, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Crema Violato Guidetti**, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 1 (um) dia de Licença-Prêmio, a partir de 27/12/2024 a 27/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 32.478, de 19/12/2016, referente ao período de 21/11/2011 a 20/11/2016, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 45.761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/12/2024 a 18/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.542, de 10/06/2016, referente ao período de 06/05/2011 a 05/05/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 45.762, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valter Roberto Lemes Neves**, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.617, de 26/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 45.763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida de Lourdes Negro Castaraneli**, matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/12/2024 a 02/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.423, de 30/11/2023, referente ao período de 22/11/2016 a 27/06/2023, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 45.764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Joseane Andreia da Silva Pereira**, matrícula 3800/11, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 3 de 17

03/12/2024 a 13/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.678, de 17/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.765, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdinei Roberto Zanuto**, matrícula 3868/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/12/2024 a 20/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.946, de 19/08/2019, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Mariano Gabriel**, matrícula 3994/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 11/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.658, de 16/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.767, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira,

referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 30/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.468, de 07/12/2023, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama**, matrícula 4273/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 04/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.482, de 19/12/2016, referente ao período de 22/11/2011 a 21/11/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria de Fatima de Oliveira**, matrícula 4397/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/12/2024 a 27/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.048, de 26/03/2024, referente ao período de 06/07/2017 a 08/02/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 4 de 17

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Erika Cristina Fernandes Bergamaschi**, matrícula 4410/2, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 15/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.307, de 11/06/2024, referente ao período de 08/10/2017 a 12/05/2024, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdir Jose da Silva**, matrícula 2156/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 16/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 20.458, de 17/06/2010, referente ao período de 08/05/2005 a 07/05/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Amauri Pinto da Silva Junior**, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 24.074, de 07/08/2012, referente ao período de 30/07/2007 a 29/07/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.773, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Vanira Fraga Franco**, matrícula 2075/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2014 a 20/07/2019, conforme Sentença exarada no Processo 1005095-13.2014.8.26.0322 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Lins, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.774, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Vanira Fraga Franco**, matrícula 2075/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2019 a 20/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.775, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/02/2018 à



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 5 de 17

30/09/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/10/2024.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.776, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/12/2024 a 15/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.801, de 19/07/2019, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.777, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Renato Ganzaroli Pereira Calcas**, matrícula 4245/1, Veterinário, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - NUCLEO VETERINARIO, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/12/2024 a 31/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.838, de 21/09/2022, referente ao período de 17/08/2016 a 16/08/2021, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.778, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana**

**Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2024 a 13/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.587, de 09/08/2022, referente ao período de 17/07/2015 a 18/02/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.779, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Donizetti Rodrigues dos Santos**, matrícula 600/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/04/2018 à 22/11/2024, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/11/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ozelio de Tedeschi**, matrícula 1248/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/12/2019 à 21/12/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 6 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Carlos Braga**, matrícula 1304/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/12/2019 à 12/12/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 13/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.782, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adao Teixeira da Silva**, matrícula 1754/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/05/2018 à 14/12/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.783, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana de Oliveira**, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao

período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªJhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier**, matrícula 3039/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2019 à 30/11/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 7 de 17

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.786, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarcia Regina Lima Saragossa Augusto**, matrícula 3640/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2018 à 30/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.787, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªClarice Arca Rodrigues Gímenes**, matrícula 3769/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2018 à 30/11/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªClaudete Pereira Bernardino**, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/05/2018 à 14/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de

tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªVerusca Guinter Correia**, matrícula 3782/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/05/2018 à 07/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªRicarda Ribeiro Violato**, matrícula 3788/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/05/2018 à 28/12/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 8 de 17

### **PORTARIA Nº 45.791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªSuellen Fernanda Brandao**, matrícula 3937/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.792, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLuciana Rocha Gomes**, matrícula 4087/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2018 à 25/11/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGlaucia Tabian Rodrigues**, matrícula 4531/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/04/2018 à 01/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020,

publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.794, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªJanaina Palmeira Dutra**, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/05/2018 à 06/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFlavia Dayany Claudino de Souza Santos**, matrícula 4540/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/05/2018 à 15/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 9 de 17

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªVanderlea do Nascimento Boas**, matrícula 4541/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/05/2018 à 15/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 16/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªLeilane Karina Lacerda Rodrigues**, matrícula 4542/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/05/2018 à 16/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rafael Borges do Nascimento**, matrícula 4543/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/05/2018 à 17/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/05/2018 à 22/12/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 23/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMarcia Adriana Frigatto Bozzo**, matrícula 5117/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/05/2018 à 23/12/2024, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/12/2024.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.801, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAdriana de Oliveira**, matrícula 2819/1, Educador Social, referência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 10 de 17

4“A”, efetiva, admitida em 29/04/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier**, matrícula 3039/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, efetiva, admitida em 01/06/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ricardo Antonio da Silva**, matrícula 3000/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/12/2024 a 02/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 19.008, de 15/05/2009, referente ao período de 17/05/2004 a 16/05/2009, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luana Lima da Silva Rodrigues Costa Maximiano**, matrícula 4649/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, totalizando 05% (cinco por cento), em cumprimento a sentença exarada no processo 1006138-67.2023.8.26.0322 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Comarca de Lins, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 04 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

04 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Rosangela Marques Gobato Rocha**, matrícula 4241/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 06/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.806, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Rosangela Marques Gobato Rocha**, matrícula 4241/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 06/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.807, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 02/12/2024, o Sr. **Valdemir**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 11 de 17

**Jorge**, matrícula 1902/1, do cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.808, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2009 a 02/11/2014, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento do servidor.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.809, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Andre Francisco Matheus**, matrícula 1176/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2019 a 02/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.810, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdir Pires**, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.811, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2018 a 24/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.812, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosimeire Teixeira de Sousa**, matrícula 3300/3, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 16/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 12 de 17

oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.813, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/04/2018 a 10/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Trombini da Silva**, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/04/2018 a 18/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Domenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2018 a 24/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.816, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/04/2018 a 20/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.817, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marilene Cavalcante de Lima**, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2018 a 27/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 13 de 17

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.818, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mirlei Anete Tonin Silva**, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2018 a 25/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.819, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Michele Jaqueline de Oliveira**, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.821, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Bitencourt Baptista Pereira**, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 45.822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flávia Aparecida da Silva**, matrícula 4530/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2018 a 25/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 14 de 17

Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.823, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Renan Sergio Catao dos Santos**, matrícula 5223/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2019 a 21/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.824, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Heitor Caliani Nohara**, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portador do RG nº 44.761.985-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 05/12/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/12/2025, conforme Processo nº 13310/2024, de 05/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.825, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Mirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora

do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/01/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/06/2025, conforme Processo nº 13310/2024, de 05/12/2024.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.826, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Fabio Luis Marchi**, matrícula 4334/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 26, incisos IV, VI, VII, IX, e XIX, infringindo os artigos 37, incisos II, III e XVII; artigo 38 incisos V, IX, XIV, XVII, XXI e XXIII e artigo 39 inciso XI, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 12013/2024 de 01/11/2024, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins com base na CI 025/2023 da Secretaria de Segurança e Defesa Social, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.827, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Wagner Barbosa dos Santos**, matrícula 2192/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 15 de 17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, pela inobservância do artigo 64, incisos III, VI, XIII, XIV e XVI e artigo 65 incisos XV e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 12677/2024 de 19/11/2024, oriundo da Diretoria de Obras, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.828, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 45.377 de 26/06/2024, no sentido de aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 05 (cinco) dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. **João Marcos da Silva**, matrícula 3138/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 76, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92).

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.829, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores públicos municipais, Sr. **Clenilson Jose Gomes**, matrícula 4293/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Luis**

**Fernando Ribeiro dos Santos**, matrícula 3143/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” lotados na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 26, incisos XI; 39 inciso III, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 13039/2024 de 28/11/2024, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Bruno Marcelino Pereira Ferreira**, matrícula 3013/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.830, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/12/2024 a 25/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 33.437, de 24/04/2017, referente ao período de 19/03/2012 a 18/03/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.831, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/12/2024 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 16 de 17

08/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.465, de 07/12/2023, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, restando saldo de 76 (setenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 45.832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 02/12/2024, a Portaria nº 45.224, de 21/05/2024, que concedeu ao Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/4, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 09 de dezembro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de dezembro de 2024.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

#### Errata

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

Na publicação de extrato de homologação de processos licitatórios, na edição do Diário Oficial do Município de Lins, Ano VIII, Edição nº 1696 página 2:

Onde Lê se:

“A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 10955/2024 - Processo nº 10948/2024, que classificou o objeto do certame à empresa COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Lins/SP, 09 de dezembro de 2024 João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins”

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa

o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 113/2024 - Processo nº 10995/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.”**

Lins/SP, 11 de dezembro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - ABERTURA

Processo Administrativo: 13432/2024

**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO.**

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração do Valor estimado e da data de realização da Sessão Pública do Edital de Licitação:

**ONDE SE LÊ:**

R\$ 20.343.996,87 (Vinte Milhões Trezentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**LEIA-SE:**

R\$ 20.592.138,83 (Vinte Milhões Quinhentos e Noventa e Dois Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/12/2024

**LEIA-SE:**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/12/2024

Lins/SP, 10 de dezembro de 2024

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 17 de 17

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



### ATO nº 4.154

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 309/2024, aprovado durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25/11/2024;

**EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 309/2024, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar do Encontro de Fortalecimento do Voluntariado Jovem no Estado de São Paulo, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de dezembro de 2024.

**Ederval Emerson de Souza Perin**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de dezembro de 2024.

**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camaralins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaralins.sp.gov.br)